REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019681999

Nome original: 3º Notas, Registro Civil....pdf

Data: 23/05/2019 16:16:56

Remetente:

Rone da Silva Ramos

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa Unidade.

CARTÓRIO DO PARANOÁ

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Paranoá – DF, 10 de abril de 2018.

Of. nº: R-54/2018

A sua Excelência,
JOSÉ CRUZ MACEDO
MD Desembargador Corregedor da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Palácio da Justiça – Praça Municipal, lote 01, Bloco D, 2º andar, sala 210
CEP 70.094-900 Brasília – DF

Ref.: **inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostilas, de acordo com o artigo 15 do Provimento nº 58 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Corregedor,

Em atenção ao artigo 15 do Provimento nº 58 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, de 09/12/2016, comunico a Vossa Excelência a inutilização, por **defeito de impressão**, dos papeis de segurança destinados aos atos de aposição de apostilas nºs **A0006887**, **A00068592, A0006905** e **A0006913** . De igual maneira, informo que a inutilização foi também comunicada à Seção de Impressos e Cartões – SEIP, através do sitio www.haia.casadamoeda.gov.br .

Finalmente, comunico que após a incineração dos referidos papeis de segurança, os incidentes foram registrados, por certidão, por nós emitidas.

Respeitosamente,

Frederico Henrique Viegas de Lima
Titular do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal